



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 005/2022;

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Exmo. Sr.

Ver. Flávio Jorge de Lima.

Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito – CE.

Nesta.

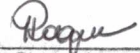
REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores(a)

**Câmara Municipal de
Farias Brito - CE**

PROCOLO GERAL
Nº 47 / 2022

Recebido em: 15/03 / 2022


Ass. do(a) Servidor(a)

Egrégio Plenário encaminho o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. **004/2022**, que **“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências”**, visa reajustar o salário mínimo dos servidores públicos municipais acompanhando o reajuste oferecido pelo Governo Federal.

Sabemos, nobres vereadores, que o salário mínimo é reajustado anualmente pelo Governo federal. Quanto ao nosso município de Farias Brito-CE e para acompanhar o salário mínimo nacional há a necessidade de ser reajustado o salário dos demais servidores públicos municipais.

Portanto, considerando a necessidade de se cumprir a previsão contida na Lei Orgânica Municipal, a disponibilidade orçamentária vigente e a importância de se adequar a remuneração dos servidores incluindo no reajuste um ganho real, mais com compromisso também de se manter a responsabilidade fiscal, foi proposto um reajuste salarial de 10,1819% para os cargos de natureza efetiva.

Nobres Vereadores (a) quanto aos cargos comissionados, que é de livre nomeação e exoneração, foi oferecido reajuste no percentual mínimo de 10,1819%, reajuste que busca igualar o salário anterior recebido ao estipulado pelo Governo Federal no corrente ano.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão a presente proposta, bem como da sua aprovação **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL** a fim de tornar os efeitos financeiros válidos para 1º de janeiro de 2022, antecipamos os nossos agradecimentos e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e respeito.

Face à relevância do referido projeto aguardamos a aprovação.

Atenciosamente,

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM
14 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 004/2022

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO
Às 11:16 hs do dia 02/03/2022
Matéria: REAJUSTE JERARQUICOS
MUNICIPAIS
Autor(a): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:
Votos à Favor 10 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0
Presidente [Assinatura] Secretário [Assinatura]

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Município de Farias Brito, e altera os anexos da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal fica reajustada em conformidade com o disposto no Anexo I, II, III, IV e V parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os valores previstos para plantões médicos, de 24 e 12 horas e Enfermeiros, de 24 e 12 horas, ficam estabelecidos conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º. Aos cargos de Diretor Escolar, nos níveis I, II e III; Coordenador Pedagógico, nos níveis I, II e III e Supervisor de Ensino I, terão seus Subsídios corrigidos no mesmo nível percentual concedido aos professores, conforme consta no Anexo V.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. De janeiro de 2022.

PUBLIQUE - SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal de
Farias Brito - CE FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PROTOCOLO GERAL
Nº 48/2022
Prefeito Municipal

Recebido em: 15/03/2022

[Assinatura]
Ass. do(a) Servidor(a)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei nº 004/2022 que “**Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Município de Farias Brito, e altera os anexos da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009 e dá outras providências**” justifica-se diante da necessidade de se reajustar o salário dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal, atendendo as determinações contidas no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

O reajuste ora proposto decorre da adequação prevista e estabelecida através da Medida Provisória 1.091 de 30 de dezembro de 2021 que instituiu o novo valor do salário mínimo.

No mesmo projeto, dispõe sobre alguns reajustes específico, das categorias que indica, visando promover a readequação dos níveis de remuneração.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal e o acompanhamento da do novo salário mínimo para o ano de 2022.

Nobres Edis, ao submeter este Projeto de Lei nº 004/2022 às vossas considerações e que seja apreciado em caráter de URGÊNCIA pela importância da matéria, reiterando mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente,

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° 004/2022.

CARGOS	2021	2022
ADVOGADO	R\$ 1.412,56	1.556,39
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.371,82	1.511,50
AGENTE DE ENDEMIAS	R\$ 1.550,00	1.707,82
INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.317,49	1.451,63
AGENTE DE SAÚDE	R\$ 1.550,00	1.707,82
AGENTE DE TRÂNSITO	R\$ 1.196,29	1.318,10
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.100,00	1.212,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R\$ 1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.708,24	1.882,17
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.708,24	1.882,17
AUXILIAR DE PEDREIRO	R\$ 1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.100,00	1.212,00
CONTINUO	R\$ 1.100,00	1.212,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.920,21	3.217,54
INSTRUTOR DE ARTES	R\$ 1.196,29	1.318,10
MAGAREFE/ABATEDOR	R\$ 1.100,00	1.212,00
MERENDEIRA	R\$ 1.100,00	1.212,00
MECÂNICO	R\$ 1.884,81	2.076,72
MOTORISTA	R\$ 1.673,76	1.844,18
OPERADOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.379,13	1.519,55
PEDREIRO	R\$ 1.273,61	1.403,29
PROFESSOR DE TEATRO	R\$ 1.196,29	1.318,10
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.197,34	1.319,25
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 1.100,00	1.212,00
TELEFONISTA	R\$ 1.100,00	1.212,00
TRATORISTA	R\$ 1.673,76	1.844,18
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R\$ 2.423,93	2.670,73
VIGIA	R\$ 1.100,00	1.212,00
GARI	R\$ 1.100,00	1.212,00



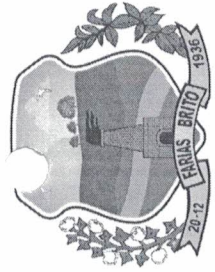
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROJETO DE LEI N° 004/2022.

CARGOS	2021	2022
MEDICO - PSF	R\$ 9.216,18	10.154,56
ODONTOLOGIA - PSF	R\$ 3.968,15	4.372,18
ENFERMEIRO - PSF	R\$ 3.968,15	4.372,18
ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 1.858,69	2.047,94
FARMACÊUTICO II	R\$ 2.482,44	2.735,20
FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.606,64	3.973,86
PSICÓLOGO	R\$ 3.606,64	3.973,86
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.606,64	3.973,86
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 1.858,69	2.047,94
T. OCUPACIONAL	R\$ 3.606,64	3.973,86
VETERINÁRIO	R\$ 2.879,46	3.172,65
NUTRICIONISTA	R\$ 2.227,51	2.454,31
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 3.606,64	3.973,86
BIOMÉDICO	R\$ 2.482,44	2.735,20
MÉDICO GERIATRA	R\$ 3.710,08	4.087,84



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

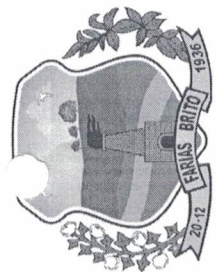
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PROJETO DE LEI Nº. 004/2022

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR ÓRGÃOS, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS,
QUANTIFICAÇÃO E VALORES DA REMUNERAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO						
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO		
Assessor Especial de Controle Interno	CC-2	01	775,68	1.056,69		
Assistente de Gabinete	CC-6	04	570,93	641,07		
Assessor de Planejamento	CC-6	02	570,93	641,07		
Assessor de Comunicação Social	CC-6	01	570,93	641,07		
Operadora de PABX	CC-7	01	318,69	893,31		

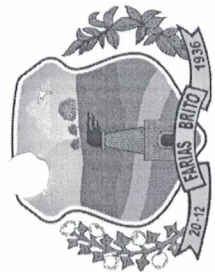


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO
Procurador Adjunto	CC-2	01	1.451,10	644,65
Assistente de Procuradoria	CC-4	01	760,50	451,50
Diretor do Núcleo de Controle de Expediente	CC-6	01	708,40	503,60

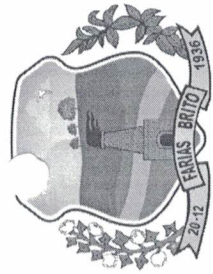


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

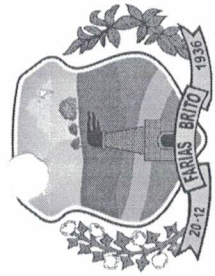
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO
Tesoureiro	CTC-1	01	2.199,12	593,31
Assessor Administrativo	CTC-2	01	1.872,19	947,20
Pregoeiro Oficial	CC-3	01	1.015,99	413,52
Presidente de Comissão de Licitação	CC-3	01	1.015,99	413,52
Chefe do Serviço de Tributação	CC-3	01	1.015,99	413,52
Operador de Sistema de Licitação	CC-3	01	1.015,99	413,52
Operador de Folha de Pagamento	CC-3	03	1.015,99	413,52
Operador de Departamento de Compras	CC-3	01	1.015,99	413,52
Assistente de Gabinete	CC-4	02	793,27	454,42
Coordenador de Recursos Humanos	CC-5	01	620,15	591,85
Coordenador de Finanças	CC-5	01	620,15	591,85
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	01	620,15	591,85
Diretor do Núcleo de Controle Mobiliário e Imobiliário	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Fiscalização e Arrecadação	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Cadastro Pessoal	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Controle Interno	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Expedição de Documentos	CC-6	01	570,93	641,07
Chefe do Serviço de Controle e Guarda de Documentos	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Controle de Expedientes	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação	CC-7	01	318,69	893,31



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

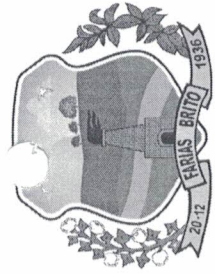
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Classificação e Receita	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Protocolo	CC-7	01	318,69	893,31



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS					
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Assessor Especial de Vigilância Sócio Assistencial	CTC - 2	01	2.722,79	1.206,58	
Assessor Técnico de Proteção Social	CTC - 3	01	1.866,05	838,79	
Coordenador de CRAS	CC-2	03	1.456,98	590,73	
Assessor de Planejamento	CC-3	01	960,33	413,52	
Assistente de Gabinete	CC-4	01	764,97	447,03	
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Teatro	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Mobilização Social	CC-5	01	620,15	591,85	
Diretor do Núcleo de Assistência às Pessoas em Risco Social	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Assistência à Família	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Projetos, Benefícios e Serviços	CC-6	01	570,93	641,07	
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	01	318,69	593,31	
Chefe do Serviço de Articulação Comunitária	CC-7	01	318,69	893,31	
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	01	318,69	893,31	

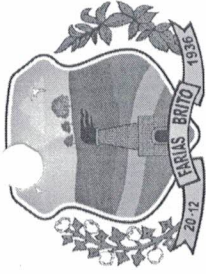


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME

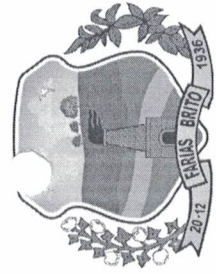
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO
Assessor Especial de Educação	CC-2	01	1.370,10	550,14
Assessor Administrativo	CC-3	01	960,33	427,21
Assessor de Planejamento	CC-3	01	960,33	427,21
Assistente de Gabinete	CC-4	03	790,29	452,70
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	01	620,15	591,85
Diretor do Núcleo de Educação Ambiental	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor de Núcleo de Almoxarifado	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Controle de Cadastros	CC-6	02	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar	CC-6	01	570,93	641,07
Chefe do Serviço de Estatística Escolar	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos Escolares	CC-7	01	318,69	893,31



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

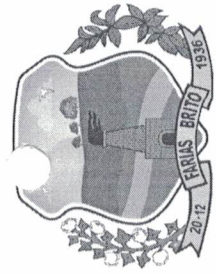
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS					
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Assessor Técnico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CTC-1	01	3.459,03	1.572,11	
Assessor Técnico de Atenção Básica e Vigilância a Saúde	CTC-2	01	2.560,60	1.559,08	
Diretor do Departamento de Saúde Mental	CC-2	01	1.476,22	591,07	
Assessor de Planejamento	CC-3	02	995,53	471,58	
Assistente da Rede de Serviços de Saúde	CC-4	01	925,24	618,62	
Gerente do CRAO	CC-4	01	925,24	618,62	
Coordenador de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho	CC-5	01	620,15	591,85	
Diretor do Núcleo de Atenção Primária	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Saúde do Trabalhador	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Regulação	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Negociação e Gestão do Trabalho	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Informação e Controle de Serviço de Saúde	CC-6	01	570,93	641,07	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

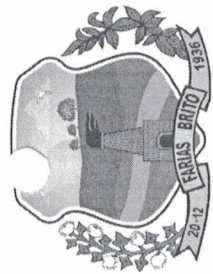
Diretor do Núcleo de Educação em Saúde	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Almoarifado e Patrimônio	CC-6	01	570,93	641,07
Gerente de UBS	CC-7	09	318,69	893,31
Chefe do CEO	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe de Saúde do Trabalho	CC-7	01	318,69	893,31



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA						
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO		
Assessor de Planejamento	CC-2	01	1.414,74	572,15		
Assessor Técnico Rural	CC-3	05	982,98	704,65		
Assistente de Gabinete	CC-4	03	960,33	448,22		
Coordenador de Produção Agrícola	CC-5	01	620,15	591,85		
Coordenador de Meio Ambiente	CC-5	01	620,15	591,85		
Coordenador de Programas e Projetos	CC-5	01	620,15	591,85		
Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental	CC-6	01	570,93	641,07		
Diretor do Núcleo Municipal de Cadastros	CC-6	01	570,93	641,07		
Diretor do Núcleo Projetos Agro ambientais	CC-6	01	570,93	641,07		
Chefe do Serviço de Conservação de Praças e Jardins	CC-7	01	318,69	893,31		
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	CC-7	01	318,69	893,31		

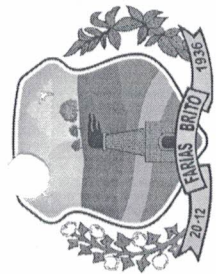


GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SMI

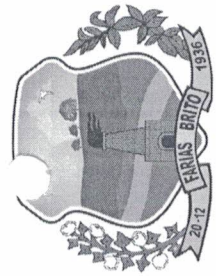
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO
Chefe do Departamento de Engenharia	CC-2-1	01	2.048,00	1.959,22
Chefe do Departamento de Estradas	CC-2	01	2.048,00	737,51
Assessor de Planejamento	CC-3	02	1.094,83	444,29
Assistente de Gabinete	CC-4	01	764,97	447,03
Coordenador de Serviços Urbanos	CC-5	01	620,15	591,85
Coordenador de Obras e Construções	CC-5	01	620,15	591,85
Coordenador de Manutenção de Redes	CC-5	01	620,15	591,85
Coordenador de Projetos	CC-5	01	620,15	591,85
Diretor do Núcleo de Limpeza Urbana	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Iluminação Pública	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Recuperação e Pavimentação	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras	CC-6	01	570,93	641,07
Diretor do Núcleo de Engenharia	CC-6	01	570,93	641,07
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Vistoria de Habitação	CC-7	01	318,69	893,31
Chefe do Serviço de Controle dos Cemitérios Municipais	CC-7	01	318,69	893,31



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE - SMT					
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Diretor do DEMUTRAN	CC-2	01	1.415,45	629,79	
Mecânico Chefe do Departamento de Oficina	CC-2	01	1.361,01	629,35	
Operador do Serviço de Solda e Montagem	CC-3	01	992,11	453,44	
Assessor Especial de Transportes	CC-3	01	992,11	453,44	
Coordenador de Eletricidade Mecânica	CC-4	01	790,29	451,93	
Assistente de Gabinete	CC-5	01	620,15	591,85	
Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Lançamento de Multas	CC-6	01	570,93	641,07	
Chefe do Serviço de Fiscalização de Transportes	CC-7	01	318,69	893,31	
Chefe do Serviço de Controle de Máquinas e Veículos	CC-7	01	318,69	893,31	
Chefe do Serviço de Engenharia, Sinalização e Fiscalização	CC-7	01	318,69	893,31	
Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, Controle, Análise de Estatística de Trânsito	CC-7	01	318,69	893,31	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - SMCEJ					
CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF.	SUBSÍDIO	
Diretor Especial de Esporte	CC2-1	01	1.524,23	909,09	
Diretor Especial de Biblioteca	CC2-1	01	1.524,23	909,09	
Coordenador Especial de Biblioteca	CC2-2	03	1.043,24	461,23	
Assessor de Planejamento	CC-3	01	990,76	430,06	
Assistente de Gabinete	CC-4	03	793,27	454,42	
Coordenador de Cultura	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Esportes	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Pesquisas	CC-5	01	620,15	591,85	
Coordenador de Projetos	CC-5	02	620,15	591,85	
Coordenador de Leitura, Livros e Bibliotecas	CC-5	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo e Memória Histórica	CC-6	01	570,93	641,07	
Diretor do Núcleo de Arbitragem	CC-6	01	570,93	641,07	



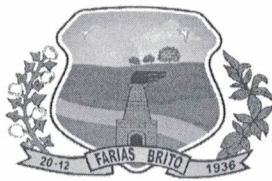
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I V

PROJETO DE LEI N° 004/2022.

PLANTÃO	2021	2022
MEDICO PLANTONISTA HGFB - 12HS	R\$ 871,00	R\$ 1.276,38
MEDICO PLANTONISTA HGFB - 24HS	R\$ 1.742,00	R\$ 2.552,76
ENFERMEIRA PLANTONISTA - 12HS	R\$ 232,34	R\$ 256,00
ENFERMEIRA PLANTONISTA - 24HS	R\$ 464,67	R\$ 511,99



ANEXO V

PROJETO DE LEI Nº 004/2022.

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	VALOR
Diretor Escolar III	DE-3	410,00
Diretor Escolar II	DE-2	540,00
Diretor Escolar I	DE-1	681,00
Coordenador Pedagógico III	CP-3	273,00
Coordenador Pedagógico II	CP-2	343,00
Coordenador Pedagógico I	CP-1	410,00
Supervisor de Ensino I	SE-1	478,00

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 14 de março de 2022.

PUBLIQUE – SE


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal